



PM - FOLHA Nº 171
PROCESSO 201901004
MODALIDADE PREGÃO
VISTO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO Nº 003/2019

Às 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, situada à Rua Situada temporariamente na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal nº 003 de janeiro de 2019, composta pelos servidores municipais: Srª. ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA - Pregoeira; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciar, analisar e julgarem o PREGÃO Nº 003/2019, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, do Município de São Bernardo - MA, conforme Edital do mesmo. Os representantes das empresa que compareceram apresentaram seus envelopes de proposta e habilitação lacrados, constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital as empresa presentes: MERCANTIL PASSINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.143.766/0001-41, sediada na MA 203 - nr 03 - Alto da Base - Raposa/MA, neste ato representada pelo Senhor: Adelman Gonçalves Passinho, portador da Carteira de Identidade Nº 016683772001-6 SSP/MA e do CPF nº. 968.051.373-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, e a Empresa: C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - COMERCIAL MARQUES. CNPJ: 26.295.722/0001-04, estabelecida na Rua 96 NR 07 - Qd 38 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA, Neste ato representada pelo procurador Sr. Edesson dos Santos Alencar, CPF: 033.771.033-33 e RG: 0202728720020 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA. Após devidamente cadastrado passamos para a fase de julgamento das propostas, envelope nº 01-Proposta. Empresa: MERCANTIL PASSINHO LTDA, do item 01 ao item 32 exibida e lida aos presentes com o valor de R\$: 3.154.139,87 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), e a Empresa: C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - COMERCIAL MARQUES com cotou também todos os ítem 01 ao 33 com o valor de R\$: 3.185.637,00 (três milhões cento e oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais), repassado para comissão e licitantes para visto e análise das propostas. Passamos então para a fase de lances a empresa: C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - COMERCIAL MARQUES não quis oferecer lances, alegando não ter como cobrir os preços do concorrente de acordo com o MAPA DE LANCES; A EMPRESA MERCANTIL PASSINHO LTDA, reduziu seus preços do item 01 ao item 32 para o valor de R\$: 2.838.237,52 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)., passando para comissão e licitantes, para análise e registro em ATA, PERGUNTADO SE HAVIA ALGUM INTERESSE DAS EMPRESA LICITANTES EM INTERPOR RECURSO, RESPONDERAM NEGATIVAMENTE, e assim a empresa: A EMPRESA MERCANTIL PASSINHO LTDA, foi considerada vencedora, tendo em vista a renuncia da empresa: C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - COMERCIAL MARQUES de não apresentar lances, passamos para fase de habilitação da empresa: MERCANTIL PASSINHO LTDA, Foi aberto o envelope de documentos para análises e rubrica dos documentos, constatando, porém que todos estavam de acordo com o edital, terminados este processo foi perguntado se estavam de acordo com a habilitação e todos concordaram, POSITIVAMENTE, Tendo em vista a Proposta e documentação apresentadas A Pregoeira os Membros da Comissão assim classificou a empresa: MERCANTIL PASSINHO LTDA, como vencedora para REGISTRO DE PREÇOS. Após a declaração, a Srª. Pregoeira indagou aos presentes se todos concordavam, com a declaração afirmativa de todos, indagou também se manifestavam interesse de recurso, todos responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal, assim a Pregoeira concedeu 48 horas para apresentação da Proposta reformulada e deu-se por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos outros Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

E DE LICITAÇÃO

CONCORRENTES

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA

Pregoeira da Comissão

REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Membro

ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO

Membro

MERCANTIL PASSINHO LTDA.

Concorrente

C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS -

COMERCIAL MARQUES

Concorrente